

# ÓRGÃO



# OFICIAL

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008 – Nº 143

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 1391/2008

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA SIMONI DARÓS  
– CARGO: PROFESSOR PEI-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 0389, de 08 de fevereiro de 2008, a servidora efetiva **SIMONI DARÓS**, cargo: Professor PEI-I, nomeada através do Concurso Público Municipal nº 001/90, pela Portaria nº 002, de 01 de fevereiro de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1392/2008

NOMEIA A SRA. **CLEIDE QUEIROZ DOS SANTOS** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLEIDE QUEIROZ DOS SANTOS** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Controle e Avaliação – FC-II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1393/2008

EXONERA O SERVIDOR **THIAGO FASSARELLA PEREIRA** DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor **THIAGO FASSARELLA PEREIRA** da Função de Confiança – Chefe de Divisão de Atendimento Social – FC-II, nomeado através do Decreto nº 1130, de 29 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/02/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 14 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2008

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR **THIAGO FASSARELLA PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao Servidor THIAGO FASSARELLA PEREIRA – Cargo: Auxiliar Administrativo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, conforme protocolo nº 0374, de 07 de fevereiro de 2008, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em 07/02/2008 e com término em 06/02/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 11 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 022/2008**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA GILMARA VERONEZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à Servidora GILMARA VERONEZ – Cargo: Engenheiro Agrônomo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 02 de janeiro de 2008 a 15 de maio de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 023/2008**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA THEREZINHA BERGAMO XAVIER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à Servidora THEREZINHA BERGAMO XAVIER – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por 46 (quarenta e seis) dias, no período de 30 de janeiro de 2008 a 15 de março de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 13 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 024/2008**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NILVA MARIA FARDIM DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora NILVA MARIA FARDIM DA SILVA – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 011/07, na forma da Lei Complementar 010/2003, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 16 de fevereiro de 2008 a 15 de abril de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/02/2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 025/2008**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA NEUZA RIBEIRO ZANESI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora MARIA NEUZA RIBEIRO ZANESI – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 026/07, prorrogada pelas Portarias nºs 044/07, 091/07, 121/07 e 014/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 213 (duzentos e treze) dias, no período de 16 de fevereiro de 2008 a 15 de setembro de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/02/2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 026/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À  
SERVIDORA MÔNICA MIRANDA BAIENSE SCARAMUSSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à  
Servidora MÔNICA MIRANDA BAIENSE SCARAMUSSA – Cargo:  
Professor – PEF-IV, concedida através da Portaria nº 045/07, prorrogada  
pelas Portarias nºs 081, 107/07, 138/07, 152/07 e 017/08, na forma da Lei  
Complementar nº 010/2003, por mais 29 (vinte e nove) dias, no período de  
16 de fevereiro de 2008 a 15 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos em 16/02/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 027/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À  
SERVIDORA LINDAURA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à  
Servidora LINDAURA DA SILVA – Cargo: Servente, concedida através da  
Portaria nº 112/2005, prorrogada pelas Portarias nºs 131/05, 152/05, 015/06,  
049/06, 096/06, 005/07, 009/07, 057/07 e 120/07, na forma da Lei  
Complementar nº 010/2003, por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, no  
período de 16 de fevereiro de 2008 a 15 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos em 16/02/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 028/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO  
SERVIDOR JOSÉ VITURINI RIGOTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao  
Servidor JOSÉ VITURINI RIGOTE – Cargo: Motorista II, concedida  
através da Portaria nº 078/07, prorrogada pela Portaria nº 136/07, na forma  
da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 60 (sessenta) dias, no período  
de 16 de fevereiro de 2008 a 15 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos em 16/02/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 029/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À  
SERVIDORA JOSIANE DOS ANJOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à  
Servidora JOSIANE DOS ANJOS – Cargo: Servente, concedida através da  
Portaria nº 063/2006, prorrogada pelas Portarias nºs 089/06, 121/06, 011/07,  
028/07, 080/07, 108/07 e 148/07, na forma da Lei Complementar nº  
010/2003, por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, no período de 16 de  
fevereiro de 2008 a 15 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos em 16/02/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 030/2008

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À  
SERVIDORA MARIA AUXILIADORA RAVERA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à  
Servidora MARIA AUXILIADORA RAVERA – Cargo: Servente,  
concedida através da Portaria nº 112/07, prorrogada pela Portaria nº 149/07,  
na forma da Lei Complementar nº 010/2003, por mais 60 (sessenta) dias, no  
período de 16 de fevereiro de 2008 a 15 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos em 16/02/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 031/2008**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À  
SERVIDORA MARIA NATALINA VIALE GAVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à  
Servidora **MARIA NATALINA VIALE GAVA** – Cargo: Servente,  
concedida através da Portaria nº 094/2006, prorrogada pelas Portarias nºs  
130/06, 018/07, 061/07, 117/07 e 150/07, na forma da Lei Complementar nº  
010/2003, por mais **60 (sessenta) dias**, no período de **16 de fevereiro de  
2008 a 15 de abril de 2008**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos em **16/02/2008**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

## **PORTARIAS SEC. ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 002/2007**

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei  
Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por **60 (sessenta) dias** o prazo para a conclusão do  
Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **MARLENE  
MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIM**, iniciado através da Portaria  
nº 049, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 08 de fevereiro de 2008.

**ANDERSON DEPRÁ**

*Secretário Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 003/2008**

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei  
Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado por **30 (trinta) dias** o prazo para a conclusão da  
Sindicância em desfavor do servidor **ADEMILSON SILVA VIEIRA**,  
iniciado através da Portaria nº 0048, de 12 de dezembro de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 08 de fevereiro de 2008.

**ANDERSON DEPRÁ**  
*Secretário Municipal de Administração*

## **PORTARIAS SEME**

**PORTARIA Nº 003/2008, de 01 de fevereiro de 2008.**

**LOCALIZA A FUNCIONÁRIA ALBA LUCIA MACIEL DA ROCHA  
NA EMEB “JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de  
suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o  
interesse do município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Localizar a funcionária **ALBA LÚCIA MACIEL DA ROCHA**,  
Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, na EMEB “José Helvécio Altoé”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
*Secretário Municipal de Administração*

**PORTARIA Nº 004/2008, de 01 de fevereiro de 2008.**

**LOCALIZA A FUNCIONÁRIA MARIA MARTHA COELHO  
MARTINS NA EMEB “ALZIRA GOMES”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de  
suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o  
interesse do município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Localizar a funcionária **MARIA MARTHA COELHO  
MARTINS**, cargo: servente, na EMEB “Alzira Gomes”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração  
PORTARIA Nº 005/2008, de 01 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A FUNCIONÁRIA SUZILÂNE PATRÍCIA JURIATTO NA EMEB “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária **SUZILÂNE PATRÍCIA JURIATTO**, Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, na EMEB “Pedro Milaneze Altoé”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 026/2007, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria 026/2007, de 22 de maio de 2007, que localizou provisoriamente a servidora **JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA** na EMEF “Prosperidade”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 008/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA ANDRESSA FURLAN NA EMEB FAZENDA SÃO JORGE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária Pública Municipal **ANDRESSA FURLAN**, Cargo: PEF I, efetiva na EMEB CAPIVARA, até o próximo Concurso Municipal de Remoção, na EMEB “FAZENDA SÃO JORGE”, para atuar como Regente de Classe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA ANA ESTER DOS SANTOS NA EMEB “PROSPERIDADE”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar, a funcionária Pública Municipal **ANA ESTER DOS SANTOS**, Cargo: PEI V, efetiva no CMEI CLAROS DIAS, até o próximo Concurso Municipal de Remoção, na EMEB “PROSPERIDADE”, para atuar como Regente de Classe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA HELEUZA HELENA DOS SANTOS MENDES NA EMEB “CASEMIRO COSTA”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária Pública Municipal **HELEUZA HELENA DOS SANTOS MENDES**, Cargo: PEF I, efetiva na EMEB “SANTA LUZIA DO POMBAL”, até o próximo Concurso Municipal de Remoção, na EMEB “CASEMIRO COSTA”, para atuar como Regente de Classe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA CRISTIANA MARIA VICENTE DE ASSIS NA EMEB “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA LUCIANA MARTHA ALVES SILVA, NA SEME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar provisoriamente nesta Secretaria, até 31/12/2008, para atuar como Professor em Função Pedagógica, a servidora Pública Municipal LUCIANA MARTA ALVES SILVA, cargo PFP V, efetiva na EMEB “JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2008.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA LUCIANA ZUCOLOTTO PESSIN NA EMEB “SANTA MARIA”.**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA LUCIENE MOZER POLONINI NA EMEB “VALE DA LUA”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária Pública Municipal LUCIENE MOZER POLONINI, Cargo: PEI V, efetiva no CMEI “BOA ESPERANÇA”, até 31/12/2008, na EMEB “VALE DA LUA”, para atuar como Regente de Classe.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária Pública Municipal CRISTIANA MARIA VICENTE DE ASSIS, Cargo: PEF I, efetiva na EMEB “CASTELINHO”, até o próximo Concurso Municipal de Remoção, na EMEB “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”, para atuar como Regente de Classe.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária Pública Municipal LUCIANA ZUCOLOTTO PESSIN, Cargo: PEF I, efetiva na EMEB “SUMIDOURO”, até o próximo Concurso Municipal de Remoção, na EMEB “SANTA MARIA”, para atuar como Regente de Classe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA ELZA MARIA SALVADOR ALTOÉ NA EMEB “VALE DA LUA”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária Pública Municipal ELZA MARIA SALVADOR ALTOÉ, Cargo: PEF V, efetiva na EMEB “JOSE HELVÉCIO ALTOÉ”, até o próximo Concurso Municipal de Remoção, na EMEB “VALE DA LUA”, para atuar como Regente de Classe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 017/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA O SERVIDOR ALESSANDRO CARROZZINO WERNECH NA EMEB “JOSE HELVÉCIO ALTOÉ”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar o funcionário Público Municipal ALESSANDRO CARROZZINO WERNECH, Cargo: PEF V, efetivo na EMEB “PROSPERIDADE”, até 04/03/2010, na EMEB “JOSE HELVÉCIO ALTOÉ”, para atuar como Regente de Classe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ VENTURIN NA SEME.**

PORTARIA Nº 019/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA SEBASTIANA DE SOUZA COELHO PASINATO NA EMEB “FRUTEIRAS NOVA”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária Pública Municipal SEBASTIANA DE SOUZA COELHO PASINATO, Cargo: PEF V, efetiva na EMEB “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”, até o próximo Concurso Municipal de Remoção, na EMEB “FRUTEIRAS NOVA”, para atuar como Regente de Classe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 020/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA SILVIA DE MATOS FREITAS NA EMEB “PEDRA BRANCA”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária Pública Municipal SILVIA DE MATOS FREITAS, Cargo: PEF V, efetiva na EMEB “SANTANA”, até o próximo Concurso Municipal de Remoção, na EMEB “PEDRA BRANCA”, para atuar como Regente de Classe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar provisoriamente nesta Secretaria, até 31/12/2008, para atuar como Professor em Função Pedagógica, a servidora Pública Municipal RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ VENTURIN, cargo PEF V, efetiva na EMEB “CASTELINHO”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021/2008, de 07 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA MARIA LUIZA DA SILVA CARVALHIDO NA EMEB “ALZIRA GOMES”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária Pública Municipal MARIA LUIZA DA SILVA CARVALHIDO, Cargo: Servente, na EMEB “ALZIRA GOMES”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 023/2008, de 13 de fevereiro de 2008.

**LOCALIZA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 1374/2008, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária Pública Municipal MARILEIA MARIN SCARAMUSSA MAGNAGO, nomeada através do Decreto nº 1374/2008, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício das funções inerentes ao cargo de Professor em Função Pedagógica – PFP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2008.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022/2008, de 13 de fevereiro de 2008.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso legal de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 1025/2006 e considerando o interesse do município:

LOCALIZA A SERVIDORA PATRÍCIA LEITE RAIMUNDO NO CMEI "ASSUMPTA ALTOÉ MILANEZE".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Localizar a funcionária Pública Municipal PATRÍCIA LEITE RAIMUNDO, Cargo: Auxiliar de Sala, no CMEI "ASSUMPTA ALTOÉ MILANEZE".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA**  
Secretário Municipal de Administração

## **EDITAIS**

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 10/2008

Seleção de Pessoal, para o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, em regime de Contratação Temporária

### CONVOCAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2007, de 14/08/2007, conforme Edital de Homologação nº 03/2007, de 03/09/2007, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - **VARGEM ALTA – ES**, no período de **13 a 22 de fevereiro de 2008**, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na contratação temporária para o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Nº	Nome do Candidato	Pontuação
37	Sônia Nascimento Buzon	00
38	Efigênia Maria da Silva	00
39	Maria Aparecida Zucolotto Martins	00
40	Isabel Manuel	00

Vargem Alta, 13 de fevereiro de 2008.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

## **ATOS DO EXECUTIVO**

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI FAZEM O A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JACIGUÁ, E O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, NA FORMA ABAIXO:**

**GÉLIO DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, industrial, inscrito no CPF 071.145.667-15, RG nº 176.637 SSP/ES, residente na localidade de Pedra Branca, Vargem Alta – ES, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ELIESER RABELLO**, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente Termo de Concessão de Uso, que se regerá em conformidade com as leis aplicáveis à espécie, pelas Cláusulas e condições subseqüentes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a concessão de uso de forma gratuita, pela **CONCEDENTE** ao **CONCESSIONÁRIO**, de um terreno rural com área de 1.200,00 m<sup>2</sup>, medindo pela frente 40,00 m (quarenta metros), confrontando-se na com uma Rua Projetada; pelos fundos 40,00 m (quarenta metros); pela lateral direita 30,00 m (trinta metros); e pela lateral esquerda 30,00 m; tod confrontando-se com o Concedente; situado na localidade de Pedra Branca, Município de Vargem Alta – ES.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

O presente **TERMO DE CONCESSÃO DE USO** visa o atendimento a Prefeitura Municipal de Vargem Alta a construção de Quadra de Esporte.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 1. da Concedente

1.1 Conceder ao **CONCESSIONÁRIO** o bem descrito na Cláusula Primeira desse contrato, no estado em que se encontra, mediante assinatura do termo de Responsabilidade e Entrega/Recebimento;

1.2-Supervisionar e fiscalizar a execução do objeto da presente **CONCESSÃO**.

#### 2. Do Concessionário:

2.1 - Receber o bem concedido;

2.2 - Utilizar o bem objeto do contrato de acordo com a finalidade prevista na cláusula segunda, bem como administrá-lo como se fosse seu, enquanto perdurar o presente **TERMO DE CONCESSÃO DE USO**, e devolvê-lo sem necessidade de notificação, interpelação ou outra medida judicial ou extrajudicial, em perfeitas condições de uso e conservação, salvo o desgaste natural do tempo, do uso e de danos causados por fenômenos naturais, devidamente comprovados e reconhecidos pela Concedente;

2.3 - Realizar todas as despesas relativas à manutenção e conservação do imóvel objeto do presente contrato, sem direito ao ressarcimento ou indenização;

2.4 - Arcar com o recolhimento de todos os tributos - taxas, impostos e contribuições -, que incidam sobre o terreno e suas edificações, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários de seus funcionários, responsabilizando-se, ainda, por quaisquer danos ocasionados a terceiros;

2.5-As benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias e quaisquer acessões que forem realizadas no imóvel pelo **CONCESSIONÁRIO** ou por terceiros, passarão a incorporar o imóvel sem gerar direito à indenização ou retenção a qualquer título, findo este contrato;

2.6-Responsabilizar-se pelos possíveis danos causados a pessoas e bens em decorrência da execução deste contrato;

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS E INDECLINÁVEIS:



1- O CONCESSIONÁRIO não poderá locar, ceder ou transferir, sob qualquer pretexto e a qualquer título, o bem cedido em TERMO DE CONCESSÃO DE USO, para terceiros, nem mesmo utilizá-lo em atividades estranhas aos objetivos fixados na cláusula segunda;

4- Caso ocorra sinistro envolvendo o bem concedido, todas as indenizações e despesas decorrentes deste fato, serão de inteira responsabilidade do CONCESSIONÁRIO, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso resulte do sinistro dano parcial, após o registro da ocorrência, deverá o CONCESSIONÁRIO informar à CONCEDENTE e mandar recuperar o bem ora concedido, responsabilizando-se pelo pagamento das despesas;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso resulte perda total do bem ora concedido, após o registro da ocorrência, deverá o CONCESSIONÁRIO informar à CONCEDENTE e devolvê-lo no estado em que se encontrar, sem prejuízo da respectiva indenização;

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO terá início a partir da data da assinatura do presente Termo de Concessão até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2038, podendo ser prorrogado, caso haja manifestação expressa de ambas as partes e interesse e conveniência por parte da Concedente.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

As cláusulas e condições deste contrato poderão, a todo tempo, ser revisadas, desde que respeitadas as legislações aplicáveis ao caso e os preceitos de direito público, devendo toda alteração ser formalizada através de aditivo contratual;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

O presente termo tem caráter irrevogável e irretroatável, não cabendo às partes pedir rescisão.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA LEGALIDADE:

O presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO regula-se pelas condições aqui conveniadas, e demais normas aplicáveis e preceitos de direito público;

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Vargem Alta – ES, para dirimirem dúvidas e litígios oriundos deste TERMO DE CONCESSÃO DE USO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO DE USO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos legais.

Vargem Alta – ES, 02 de janeiro de 2008.

\_\_\_\_\_  
Gélio Cunha  
Concedente

\_\_\_\_\_  
Município de Vargem Alta – ES  
Concessionário

Testemunhas: \_\_\_\_\_

## LICITAÇÃO

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 291/2007

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Vargem Alta.  
CONTRATADA: Construtora Forno  
Grande Ltda.

OBJETO: Construção Ginásio  
Municipal.

VALOR: R\$ 9.334,31 (nove mil,  
trezentos e trinta e quatro reais e trinta  
e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações, da  
Secretaria de Educação.

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 300/2007

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Valdir Huwer.

OBJETO: Construção Ginásio  
Municipal.

VALOR: R\$ 1.716,00 (um mil,  
setecentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações, da  
Secretaria de Educação.

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 062/2007

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADA: Mega Drive  
Informática Ltda.

OBJETO: Serviços de instalação e  
manutenção de softwares prontos e  
instalação e configuração de  
periféricos de informática, em todos os  
computadores que atendem à  
Administração.

PRAZO: até 31/03/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Jurídica.

### EXTRATO CONTRATO 047/2008

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Domingos Sávio  
Ferreira Fraga.

OBJETO: Serviços de beneficiamento  
de madeira.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e  
oitocentos reais).

PERÍODO: 01/02/2008 a 29/02/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Agricultura.

### EXTRATO CONTRATO 048/2008

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: José Aroldo  
Inocente.

OBJETO: Serviços como instrutor de  
Karatê, para atender as escolas do  
Programa PETI em: Santo Antonio,  
Pedra Branca, Vargem Grande,  
Castelinho e Poço Dantas.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PERÍODO: 01/02/2008 a 31/12/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de  
Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Ação Social.

### EXTRATO CONTRATO 049/2008

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Andressa Bonatto Baptista.  
**OBJETO:** Serviços como assessora pedagógica, para formação em inspeção escolar e acompanhamento de atividades educacionais da Secretaria.  
**VALOR:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).  
**PERÍODO:** 04/02/2008 a 30/07/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 050/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Julimar Paiva Ferraz.  
**OBJETO:** Serviços de instrutor para ministrar aulas de teatro para alunos das escolas públicas do Município de Vargem Alta, de modo a prepará-los para o festival de teatro, evento que proporciona integração entre as diversas unidades de ensino e comunidades.  
**VALOR:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exceto no mês de fevereiro que será R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).  
**PERÍODO:** 15/02/2008 a 31/11/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 051/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Solange Simões Souza.  
**OBJETO:** Serviços de professora para ministrar aulas de Ballet para as alunas das escolas da rede municipal de ensino de Vargem Alta, conforme descrito no contrato.  
**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
**PERÍODO:** 01/02/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 052/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Jorge Luiz Pereira da Silva.  
**OBJETO:** Serviços de instrutor responsável pela banda Marcial, composta por alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município, com carga horária de 9 horas semanais.  
**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
**PERÍODO:** 11/02/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 053/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Bolsa Brasileira do Brinquedo Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material pedagógico, para ser utilizado nas 06 Escolas Municipais de Ensino Fundamental.  
**VALOR:** R\$ 14.970,00 (catorze mil novecentos e setenta reais).  
**PERÍODO:** 12/02/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 054/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Consórcio público da Região Pólo Sul – CIM Pólo Sul.  
**OBJETO:** Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos nos itens II.2 a II.5 do Artigo 4º do Estatuto Social.  
**VALOR:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).  
**PERÍODO:** 14/02/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Saúde.

**EXTRATO CONTRATO 055/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Ekipsul Comércio de produtos e Equipamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material para instalação de laboratórios de ciências, para ser utilizado nas 06 Escolas Municipais de Ensino Fundamental.  
**VALOR:** R\$ 26.247,90 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).  
**PERÍODO:** 14/02/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 055/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Ekipsul Comércio de produtos e Equipamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material para instalação de laboratórios de ciências, para ser utilizado nas 06 Escolas Municipais de Ensino Fundamental.  
**VALOR:** R\$ 26.247,90 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).  
**PERÍODO:** 14/02/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 056/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** M. David Sobrinho ME.  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios e outros.  
**VALOR:** R\$ 7.923,11 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e onze centavos).  
**PERÍODO:** 14/02/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Ação Social.

**EXTRATO CONTRATO 057/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Altoé Indústria e Comércio LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios e outros.  
**VALOR:** R\$ 5.735,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais).  
**PERÍODO:** 14/02/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Ação Social.

**EXTRATO CONTRATO 058/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Casanova Material de Construção Ltda ME.  
**OBJETO:** Aquisição de material de construção, para cobertura e acabamento dos postos de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 38.895,00 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).  
**PERÍODO:** 14/02/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Saúde.

**EXTRATO CONTRATO 061/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** M. Macol Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e outros.  
**VALOR:** R\$ 15.710,80 (quinze mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).  
**PERÍODO:** 25/02/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Saúde, Gabinete e Agricultura.

**EXTRATO CONTRATO 062/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Altoé Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e outros.

**VALOR:** R\$ 6.039,40 (seis mil, trinta e nove reais e quarenta centavos).  
**PERÍODO:** 25/02/2008 a 31/12/2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Saúde, Gabinete, Agricultura e Educação.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, na contratação da Sr.ª ANDRESSA BONATTO BAPTISTINI, destinado a realizar serviços como formação em inspeção, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), tendo seu início em 04/02/2008 e término em 30/07/2008.

Vargem Alta, 01 de fevereiro de 2008

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II c/c com o Art. 13 VI ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da Sr.ª AUGUSTA BICALHO DE LIMA, em razão de ser profissional especializada para ministrar formação para professores de ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino – 1º ao 9º ano, com início em 01/02/2008 e término em 30/06/2008, no valor de R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais) mensal.

Vargem Alta, 28 de janeiro de 2008

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor do Sr.º JULIMAR PAIVA FERRAZ, em razão de ser profissional especializado para ministrar aulas para alunos das escolas públicas do Município, de modo a treiná-los para o festival de teatro, com início em 15/02/2008 e término em 31/11/2008, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal, exceto o mês de fevereiro que deverá ser pago o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Vargem Alta, 02 de fevereiro de 2008

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em favor da Sr.ª SOLANGE SIMÕES SOUZA, objetivando a prestação de serviços de professora para ministrar aulas de Ballet para as alunas das escolas da rede municipal de ensino de Vargem Alta, conforme relação descrita no contrato, com início em 01/02/2008 e término em 31/12/2008, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

Vargem Alta, 01 de fevereiro de 2008

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Inexigibilidade de Licitação**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em favor do Sr.º **JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA**, serviços de instrutor responsável pela banda Marcial, composta por alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município, com carga horária de 9 horas semanais, com início em 11/02/2008 e término em 31/12/2008, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

Vargem Alta, 01 de fevereiro de 2008

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**ERRATA PUBLICAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO E  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO - CONTRATO  
011/2008**

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, torna público a Errata à publicação do Extrato de Contrato e Inexigibilidade de Licitação – Contrato 011-2008, firmado com a empresa RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA, no que diz respeito ao período de vigência. Onde se lê: “até 29/02/2008”, lê-se “até 31/12/2008”. Mantêm-se as demais disposições do referido Contrato.

Vargem Alta, 16 de janeiro de 2008.

Departamento de Licitação

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **ATO Nº 02/08, de 07 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**NOMEIA JALILLE ZAGOTO DAVID PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DE SECRETARIA, a Sr.ª. JALILLE ZAGOTO DAVID.**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2008**

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
CONTRATADO: M DIAS FOTOGRAFIAS LTDA  
OBJETO: Serviço de serviços de filmagem das sessões da Câmara Municipal de Vargem Alta, com produção de DVD- Digital Vídeo Disc - Individual para cada Sessão, para arquivo da Câmara Municipal, no exercício de 2008.  
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**Valor Mensal: R\$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), por sessão.**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2008**

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
CONTRATADO: AUTO POSTO MORAES LTDA  
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina) para abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme Carta Convite nº 003/2008.  
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.000 –Material de Consumo.  
Valor Mensal: R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos), por litro de combustível.**